



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368**

---

**PROJETO DE LEI Nº 17/2026**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação dos Pequenos Produtores  
de Porção de Areia e dá outras  
providências.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal a **Associação dos Pequenos Produtores de Porção de Areia**, inscrita no CNPJ 53.101.255/0001-07, localizada neste município de São Francisco-MG.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não solicitar sua alteração no livro especial a esse fim destinado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco, 26 de abril de 2026.

**RAMIRO FERREIRA LIMA**  
Presidente da Câmara